

Área temática: Finanças

Principais diferenças entre BR GAAP e U.S. GAAP

AUTORES

LUCIANO FERREIRA CARVALHO

Universidade Federal de Uberlândia

lucianofc@netsite.com.br

JULIANA FLÁVIA PALAZZO DA COSTA MACEDO

Universidade Federal de Uberlândia

mrc.consultoria@netsite.com.br

ALINE RESENDE NETO

Universidade Federal de Uberlândia

aalineresende@hotmail.com

ANA ELISA DE SOUZA FALLEIROS

Universidade Federal de Uberlândia

anae20@yahoo.com.br

SIRLEI LEMES

sirlemes@uol.com.br

Resumo

A harmonização de normas contábeis é uma necessidade para as empresas que operam além fronteiras pela dificuldade de compreensão das normas locais e por causa das oportunidades de aumentar seus negócios em outros países. No entanto fatores políticos, culturais, sociais e econômicos têm dificultado esse processo, fazendo com que existam, no mundo, diversas normas contábeis como as IFRS (*International Financial Reporting Standards*), U.S.GAAP (*United States' Generally Accepted Accounting Principles*), e BR GAAP. Este trabalho apresenta uma análise das diferenças entre as normas contábeis norte-americanas e brasileiras, apontando as diferenças mais relevantes entre elas. A análise é feita por meio de índices aplicados aos ajustes constantes no quadro de reconciliação do lucro (prejuízo) entre BR GAAP e U.S.GAAP do formulário 20-F de 10 empresas brasileiras que negociam ADRs (*American Depositary Receipt*) na bolsa de valores de Nova Iorque (NYSE). O método utilizado foi a análise documental. Como resultado apontou-se as diferenças mais relevantes entre esses dois padrões no ano de 2005, considerando o critério de frequência nos relatórios das 10 empresas e proporção sobre o lucro líquido.

Abstract

The harmonization of accounting norms is a need for the companies that operate borders beyond for the difficulty of understanding of the local norms and because of the opportunities to increase its business in another countries. However political, cultural, social and economic factors have been hindering that process, doing with that they exist, in the world, several accounting norms like IFRS (*International Financial Standard Reporting*), U.S.GAAP (*United States' Generally Accepted Accounting Principles*), and BR GAAP. This work presents an analysis of the differences among the North American and Brazilian accounting norms, aiming the most important differences among them. The analysis is made by means of indexes applied to the constant fittings in the picture of reconciliation of the profit (damage) among

BR GAAP and U.S.GAAP of the form 20-F of 10 Brazilian companies that negotiate ADRs (American Depositary Receipt) in the stock exchange of New York (NYSE). THE used method went to documental analysis. As result was aimed the most important differences among those two patterns in the year of 2005, considering the frequency approach in the reports of the 10 companies and proportion on the profit I liquidate. Palavras-Chave: Normas Contábeis; Harmonização; Diferenças

1. Introdução

1.1 Problema de pesquisa

O processo de integração econômica entre as nações segundo o Banco Mundial começou por volta de 1870, pois é a partir deste período que o fluxo de capital, mercadorias e pessoas ocorre com maior intensidade justificando a palavra globalização. “Historicamente, antes de 1870, nenhum desses fluxos era grande o suficiente para justificar o termo globalização.” (Banco Mundial, 2003, p.45).

Este processo foi possível a partir da redução da participação do Estado na economia com a diminuição significativa das barreiras comerciais e privatizações. No entanto, não é somente a nova posição dos governos a responsável pela globalização, mas também as empresas na medida em que buscam economias de escala. Elas passam a participar do mercado acionário a nível internacional e utilizam-se das economias de localização ampliando os investimentos diretos estrangeiros. A partir dos anos 90 houve uma forte expansão do mercado acionário dos países industrializados. As conseqüências deste ambiente para as empresas foram que, se por um lado as oportunidades de negócios são maiores, as exigências em um ambiente altamente competitivo também o são.

Neste contexto de globalização verifica-se que o mercado de capitais torna-se cada vez mais intenso. Tem-se um crescente número de empresas domésticas e internacionais negociando suas ações em bolsas de valores em todo o mundo. Para os agentes econômicos envolvidos neste processo, saber analisar os riscos e oportunidades de negócios é fundamental. A ferramenta principal a ser utilizada para esta análise são as demonstrações contábeis. É a contabilidade o instrumento que fornece todas as informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. O problema consiste nas diferenças apresentadas nestas demonstrações, pois estas são baseadas em princípios, normas e procedimentos de cada país.

Frente a globalização dos mercados faz-se necessário à harmonização das normas contábeis, e existe um movimento neste sentido. No entanto, vários são os problemas para o alcance da harmonização, como por exemplo, a forma de interpretação das normas por cada país. Neste sentido, é fundamental não somente o conhecimento das principais normas internacionais, como também saber comparar e explicar as diferenças de resultados dependendo da norma utilizada para elaboração das demonstrações.

Sendo assim, este artigo tem por objetivo analisar o quadro de reconciliação de algumas empresas e verificar, utilizando o índice de “*comparability*,” quais são as contas que apresentam diferenças significativas no resultado do exercício entre as normas U.S. GAAP e BR GAAP.

A pesquisa se justifica pela ausência de trabalhos que apontem as principais diferenças entre BR GAAP e U.S.GAAP. A escolha das empresas efetivou-se por serem empresas brasileiras que negociam ações na bolsa de Nova Iorque e apresentam o Quadro de Reconciliação do Lucro (Prejuízo) entre BR GAAP e U.S.GAAP. A relevância dessa pesquisa está no fato de que o conhecimento das principais diferenças entre as duas normas contábeis pode ser um importante passo em direção à harmonização contábil, uma vez que essa

harmonização pode acontecer de forma gradativa através das discussões em torno dessas diferenças.

Este trabalho divide-se em três seções. A primeira seção apresenta uma revisão teórica que sustenta o assunto, abordando uma questão atual que é a convergência contábil. A seção seguinte apresenta os dados das dez empresas selecionadas: Ambev; Brasken, Perdigão, SABESP, Ultrapar; Telesp, Embratel, Brasil Telecom Part., Brasil Telecom e Arcelor. E finalmente é feita a análise dos resultados através de índices aplicados ao quadro de reconciliação do lucro (prejuízo) entre BR GAAP e U.S.GAAP.

1.2 Problema e Aspectos Metodológicos

Existem diversas diferenças entre as normas contábeis norte-americanas e brasileiras. Essas diferenças variam de empresa para empresa, mas algumas se repetem e/ou têm valor mais significativo que outras. Em vista da situação apresentada, o presente trabalho pretende responder a seguinte questão: **Quais as diferenças mais significantes entre as normas norte-americana (U.S.GAAP) e brasileira (BR GAAP) nas empresas brasileiras que atuam na bolsa de Nova York no ano de 2005?**

Os objetivos específicos do trabalho são:

- Apontar as diferenças que mais se repetem nos ajustes entre BR GAAP e U.S.GAAP das empresas examinadas;
- Verificar quais diferenças têm valor mais significativo em relação ao lucro (prejuízo) em U.S.GAAP;
- Determinar as diferenças mais relevantes entre as duas normas contábeis.

1.3 Metodologia

Com base nos relatórios emitidos pelas empresas no ano de 2005 foi feito um estudo documental. A escolha do ano de 2005 para a pesquisa, se justifica pelo fato de que até abril de 2007, os documentos do ano de 2006 das empresas analisadas, ainda não estavam disponíveis na íntegra. Foram analisados documentos constantes das demonstrações financeiras de todas as empresas utilizadas para análise da diferença entre U.S. GAAP e BR GAAP.

O procedimento metodológico escolhido foi a análise documental de empresas que têm suas demonstrações de resultados elaboradas em normas contábeis diferentes (U.S. GAAP e BR GAAP) e, por isso mesmo apresentam diferenças nos resultados em cada uma dessas normas.

O instrumento de coleta de dados foi feito com base nos quadros de reconciliação Form 20-F, que são os formulários que as empresas preenchem e enviam para os Estados Unidos (USA). Neste relatório preenchido, as empresas identificam as principais diferenças entre US GAAP e BR GAAP. Utiliza-se neste trabalho o índice de comparabilidade para verificar a diferença de materialidade do lucro líquido nos duas normas. Serão calculadas também as proporções de cada ajuste do quadro de reconciliação sobre o lucro em US GAAP para fazer um levantamento das diferenças mais significativas.

2 Fundamentação teórica

2.1 A convergência contábil

A convergência das normas internacionais de contabilidade nada mais é do que a criação de condições para que haja harmonização entre os procedimentos contábeis adotados

entre as normas de diversos países. Esta convergência ocorre a partir das IFRS (*International Financial Reporting Standards*) ou do seu predecessor IAS (*International Accounting Standards*) que são normas de relatório financeiros internacionais os quais são expostos e publicados pela IASB (*International Accounting Standards Board*) que é uma comissão internacional de normas contábeis.

Dá-se a necessidade de harmonização entre as normas contábeis internacionais, devido ao fato de que todos os anos as organizações multinacionais despendem recursos para publicar seus relatórios contábeis, adequando-os às normas distintas de cada país, de suas respectivas sede e filiais, ou para os mercados de capitais em que negociam. Um bom exemplo são as empresas que têm suas ações negociadas em bolsas de valores. Outro fator também influenciador é que os investidores dessas empresas, ficam confusos pelas informações divergentes entre si, devido à norma contábil usada em cada demonstração de resultados das organizações e julgam essas informações incertas.

A diversidade nos padrões é infelizmente uma barreira considerável ao fluxo de capital além fronteiras. Para avaliar corretamente um investimento em um outro país, um investidor deve traduzir as declarações financeiras preparadas sob um padrão contábil estrangeiro em declarações financeiras de acordo com os padrões contábeis do país investidor. (HAVERTY, 2006, p. 50).

A busca pela convergência das normas locais para as normas internacionais (IFRS/IAS) tem sido um momento ímpar nas organizações. Haverá muitas mudanças, já que inúmeros desafios se levantam entre os quais vale ressaltar, por exemplo, a mudança nos resultados das instituições, a mudança nas políticas e culturas organizacionais, a necessidade de treinamento e formação de mão de obra, a interpretação correta das regras internacionais, a adaptação nos sistemas domésticos das empresas, entre outros.

Por outro lado, pode-se apurar também algumas vantagens para as empresas que se enquadrarem neste conjunto de regras. O primeiro fator seria a oportunidade de se conquistar maior confiança no mercado internacional por parte dos negociadores, credores e analistas internacionais, pois a empresa adquire maior transparência. Outro fator importante é que as empresas multinacionais economizarão tempo, porque não será preciso fazer e refazer as demonstrações, enquadrando-as em várias normas diferentes.

Para que haja essa convergência seria necessário mudar a própria Constituição Federal Brasileira, porque a mesma não permite o uso de normas internacionais no país, sendo assim, seria preciso uma mudança na legislação nacional e isto é um processo político que demanda tempo. Vale ressaltar que já existe no Congresso Nacional o projeto de Lei nº 3.741/2000 que irá alterar a Lei nº 6.404 e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria.

Um ponto que vale esclarecer é que o FASB não exige que as normas dos outros países sejam convergentes com as suas: a SEC apenas exige que o lucro de empresas estrangeiras seja reconciliado para o lucro em U.S. GAAP. Contudo em 2002, ao assinar o M.O.U. (*Memorandum of Understanding*), comprometeu-se a buscar convergência com as normas internacionais.

2.1.2 Convergência no Brasil

A convergência contábil tem começado a provocar mudanças no Brasil. A convergência tem tido impactos para área tecnológica, organizacional, funcional e financeira. O Banco Central publicou o Comunicado 14.259, onde as instituições financeiras terão que desenvolver ações específicas que identifiquem as necessidades de convergência às normas internacionais de contabilidade e auditoria promulgada pelo IASB e IFAC (International

Federation of Accountants). Além disso, neste comunicado é determinado que as instituições financeiras têm até 31 de dezembro de 2010 para converter seus balanços para as IFRS.

Isso contribuiu para que acontecesse uma adoção antecipada das novas regras e com isso apresenta-se um diferencial competitivo para as instituições financeiras que se adequarem o quanto antes. Os bancos brasileiros perceberam que essa adoção traria algumas mudanças nos resultados, como por exemplo, redução em seus ativos ou em sua lucratividade. Assim, com a adoção antecipada, as instituições poderão investigar as opções de conversão por meio de quantificações, preparar o balanço e enfim, simular impactos financeiros desta adaptação de forma que haja uma correta tomada de decisão antes da efetivação. Isso trará diferenciação no mercado da instituição que antecipar tal adoção, além de conquistar a confiança dos seus clientes.

Essa adoção de normas pode tornar-se mais simples se os bancos se esforçarem em fazer um *benchmark*, que significa olhar o que as instituições européias fizeram ao aderir às normas e aprender com elas. Tem-se como um dos benefícios a convergência ser vista como uma linguagem homogênea e sendo assim as instituições financeiras poderão atuar em diferentes mercados. Outro benefício, é que pode haver também uma provável redução do custo de capital.

Em setembro de 2005 foi criado no Brasil o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) que tem por objetivo “*o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais*”. Em abril de 2007 haviam dois pronunciamentos em audiência pública: o CPC1 que trata de... e o CPC2 que trata de... Tais pronunciamentos são, em essência, idênticos à norma internacional.

2.2 As diferenças entre U.S. GAAP e BR GAAP

Com a globalização dos mercados, a diferença entre as normas contábeis exigidas em cada país torna-se um entrave para a evolução do mercado de capitais. Dentre as normas contábeis existentes no mundo, destacam-se:

- U.S.GAAP (*United States Generally Accepted Accounting Principles*): é a norma norte-americana emitida pela FASB (*Financial Accounting Standards Board*), que é o órgão responsável pela regulamentação das práticas contábeis;
- IRFS (*International Financial Reporting Standards*): são as normas internacionais emitidas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*) que é o órgão responsável pela emissão de um conjunto único de normas contábeis, ditas internacionais.

BR GAAP: são as normas contábeis reguladas pela lei nº 6.404/76 corrigida pela lei nº 10.303/2001.

Alguns esforços têm sido feitos em direção a convergência contábil. Um acordo feito por países que compõem a União Européia, por exemplo, determina que a partir de 2005, todos os seus países-membros tornaram-se obrigados a elaborar suas demonstrações financeiras de acordo com as normas emitidas pela IASB para apresentação nas bolsas européias. Outro esforço tem sido feito pelos Estados Unidos, o qual tem declarado que formulará suas políticas contábeis respeitando as normas internacionais.

A partir de 2005, as normas contábeis internacionais (International Financial Reporting Standards – IRFS) serão adotadas por aproximadamente 92 países. Em especial, todas as empresas listadas em bolsas de valores dos 25 países-membro da

União Européia (EU) estarão obrigadas a elaborar demonstrações financeiras em IFRS. (PRICEWATERHOUSECOOPERS, 2004).

Deve-se observar que a convergência contábil se faz necessária pela existência de diferenças econômicas entre os sistemas contábeis. Essas diferenças nas normas contábeis são causadas por fatores culturais, econômicos, históricos, legais e políticos e apresentam reflexos nas demonstrações contábeis.

Segundo relatórios das empresas analisadas, as principais diferenças entre U.S. GAAP e BR GAAP estão apresentadas no Quadro 1 a seguir, destacando as práticas contábeis que mais proximamente afetaram as empresas sob análise.

Quadro 1: Diferenças entre BRGAAP e U.S. GAAP

Principais diferenças entre BRGAAP e U.S. GAAP	
Depreciação da Correção Monetária de 1996 e 1997	A depreciação da correção monetária em 1996 e 1997 ocorre porque, de acordo com o BR GAAP, o cálculo da inflação nos itens do ativo permanente e do patrimônio líquido deixou de ser feito no início de janeiro de 1996. Entretanto, segundo o U.S. GAAP, nesses dois anos o Brasil ainda era considerado uma economia hiperinflacionária sendo necessário fazer ajustes para correção da inflação nos itens do ativo permanente e patrimônio líquido.
Reavaliação dos ativos Fixos	Pelas normas brasileiras é permitido reavaliações, enquanto que pela norma americana não é permitido. O acréscimo da reavaliação é registrado em uma conta de reserva no patrimônio líquido, enquanto a depreciação do acréscimo é registrada no resultado e parte da reserva de reavaliação é transferida para o lucro acumulado, conforme os ativos são depreciados ou alienados. Por não ser permitido pelas normas americanas é feito o estorno da depreciação do acréscimo, apresentado no quadro de reconciliação.
Plano de Previdência	O plano de previdência ou plano de pensão requer, tanto pelas normas brasileiras quanto pelas americanas, que seu reconhecimento seja pelo método atuarial. Apesar das exigências entre normas brasileiras e americanas serem as mesmas, na prática, o método atuarial brasileiro difere do método americano. Os ativos do plano incluem contribuições feitas pela empresa e seus funcionários e rendimentos que resultaram do investimento dessas contribuições, deduzidos os benefícios pagos. Quando o ativo líquido é superior a projeção das obrigações com benefícios, a empresa registra uma reserva de reavaliação. De acordo com o U.S.GAAP não é correto registrar uma reserva de reavaliação para um ativo previdenciário e por isso a reserva deve ser revertida e incluída nos ajustes entre BR GAAP e U.S.GAAP.
Capitalização (Reversão de Juros	A diferença entre as normas desse item consiste na capitalização da variação cambial. Tanto nas normas brasileiras quanto nas americanas, os juros devem ser capitalizados. Porém, as normas brasileiras aceitam a capitalização da variação cambial enquanto em U.S.GAAP isso não é permitido. Além disso, até 1997 não existia nas normas contábeis brasileiras uma norma que exigisse a capitalização de juros sobre empréstimos como parte do custo dos ativos fixos, enquanto que nas normas americanas a capitalização

	de juros faz parte do custo dos ativos fixos.
Ativo Diferido Líquido	O ativo diferido, de acordo com o BR GAAP, é representado por despesas pré-operacionais e custos de grandes revisões. Já pelo U.S. GAAP, apenas os custos de grandes revisões são considerados ativos diferidos enquanto os outros são debitados na demonstração do resultado. Outra diferença quanto ao ativo diferido é a classificação dos custos de pesquisa e desenvolvimento que é registrado como despesas gerais e administrativas na demonstração do resultado nas normas americanas e, como ativo diferido, pelas normas brasileiras.
Combinações de empresas	Refere-se aos ajustes de ágio e ativos intangíveis entre as normas brasileiras e norte-americanas. De acordo com o BR GAAP, o ágio representa o valor pago acima do custo histórico dos ativos adquiridos e é amortizado pelo período estimado em que a empresa espera obter um benefício com o ágio. Pelas normas americanas ágio é o que se paga acima do valor de mercado dos ativos adquiridos, sendo que ágio e outros ativos intangíveis os quais não tenham uma vida útil definida, não são amortizados.
Derivativos ¹	De acordo com o BR GAAP os derivativos devem ser registrados pelo menor valor entre o custo acrescido de juros acumulados e o valor de mercado justo, além disso, seus ganhos e perdas devem ser registrados na DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Pelo U.S.GAAP exige-se que a organização reconheça os derivativos como ativo ou passivo e os calcule a valor justo.
Leasing	As normas brasileiras não requerem que ativos adquiridos através de arrendamento sejam capitalizados enquanto que as normas americanas requerem que ativos adquiridos por arrendamento devem ser capitalizados como imobilizado e depreciado pelo tempo estimado de vida útil do ativo.
Efeito tributário diferido dos ajustes do U.S. GAAP	Refere-se aos créditos ou despesas adicionais de imposto de renda na conciliação de benefícios referente a outros ajustes.
Outros	Esse item compreende: Incentivo fiscal; ajuste do valor justo sobre as ações; Reconhecimento da receita; alocação aos estoques da parcela relativa à participação dos funcionários; custos associados com emissão de debêntures; programa de demissão incentivada; despesas com emissão de oferta pública de ações; doações; obrigações com desmobilização de ativos; Custos de emissão da dívida; estruturação da dívida.

O item “outros” do quadro acima, representa diferenças que constam no quadro de reconciliação das empresas, mas não foram considerados individualmente na análise por não constarem em mais de uma empresa.

3. Análise de resultados

¹ Derivativos são contratos financeiros cujo valor depende ou deriva do valor de outros instrumentos financeiros. Uma opção de ação é um derivativo cujo valor depende do preço da ação em questão. Como exemplo de derivativos existem as opções, futuros e termos.

Para a realização da análise será apresentado o quadro de reconciliação (Tabela 2) elaborado pelas empresas. O objetivo da análise é verificar quais são as diferenças mais relevantes entre BR GAAP e U.S. GAAP. Os critérios adotados para verificar essa relevância são: frequência das diferenças nas empresas; e a proporção de cada conta em relação ao lucro em U.S. GAAP. Como ferramenta usou-se o índice de comparabilidade.

A primeira etapa foi realizada utilizando o índice de comparabilidade com a finalidade de comparar os números contábeis (Lucro Líquido) relatados para a mesma firma sob diferentes regimes contábeis, a saber, U.S. GAAP e BR GAAP. O primeiro a utilizar este índice foi Gray(1980). No entanto, este autor o utilizou para testar a comparação. Recentemente este índice está sendo utilizado para comparar os valores contábeis para a mesma companhia sob os regimes diferentes da contabilidade (GRAY et al., 1998; STREET et al., 2000). O índice de comparabilidade é obtido por meio da equação a seguir:

$$1 - \left(\frac{\text{Lucro Liq.}_{\text{US}} - \text{Lucro Liq.}_{\text{BR}}}{|\text{Lucro Liq.}_{\text{US}}|} \right) \quad (1)$$

Conforme Haverty (2006), este índice tem a vantagem de destacar todas as diferenças materiais entre os dois números contábeis (lucro líquido em BRGAAP e Lucro líquido em USGAAP). No caso desse trabalho um índice igual a 1,0 relata que não houve diferença significativa em termos materiais entre as duas normas. No caso de o índice ser 0.90, isto significa que o número contábil em BR GAAP é ao menos 10% menor do que em U.S. GAAP. Inversamente, um índice de 1.10 significa que o número contábil em BR GAAP é ao menos 10% maior do que U.S. GAAP. Além disso, um limiar de 5% é usado como indicador de materialidade. Sendo assim, um resultado que fique entre 0.95 e 1.05 são comparáveis, pois considera-se que não houve grandes diferenças, ou seja, os resultados ficaram próximos permitindo uma comparação entre os dois. Resultados apresentados nas duas normas que estejam acima desse limite de materialidade de 5%, mostram-se incomparáveis já que apresentam números muito distantes, significando que aconteceram grandes diferenças entre a norma brasileira e americana.

A Segunda etapa baseou-se na análise das diferenças entre o lucro líquido em BRGAAP e USGAAP para explicar as faltas de comparabilidade observada. Para isso foi calculada a proporção de cada diferença sobre o lucro líquido em USGAAP e em seguida utilizaram-se métodos estatísticos como frequência e média para os itens do quadro de reconciliação.

A análise baseou-se nos Relatórios Anuais do formulário 20-F para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2005 das empresas Perdigão, Ambev, Sabesp, Brasken, Ultrapar, Telesp, Embratel, Brasil Telecom Part., Brasil Telecom, e Arcelor. Utilizou-se para efeito de análise o quadro de reconciliação destas empresas. Este quadro aponta as principais diferenças entre as práticas adotadas no Brasil e nos Estados Unidos.

A amostra foi constituída por empresas brasileiras que negociam ADRs na bolsa de Nova Iorque. Dentro desse critério, algumas limitações apareceram, impedindo o uso de todas as empresas na amostra. A principal limitação encontrada foi quanto as informações divulgadas. Algumas empresas não apresentaram o quadro de reconciliação do lucro (prejuízo) entre BR GAAP e U.S. GAAP impossibilitando assim a comparação de dados entre essas empresas. Com isso, apenas 10 empresas foram analisadas, conforme Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Empresas da amostra

Nome da Empresa	Setor	Receita Bruta - 2005 (Em milhões de reais)
Ambev	Bebidas	28.878,70
Arcelor	Siderúrgica	13.410,22
Brasil Telecom	Telecomunicações	14.687,24
Brasil Telecom Participações	Telecomunicações	14.687,24
Brasken	Petroquímico	17.043,33
Embratel	Telecomunicações	10.177,99
Perdigão	Alimentos	5.873,30
SABESP	Água e esgoto	5.356,33
Telesp	Telecomunicações	20.350,92
Ultrapar	Química	4.693,80

Fonte: Banco de dados Economatica

As tabelas 2 e 3 a seguir, apresentam a reconciliação do lucro (prejuízo) entre BR GAAP e U.S.GAAP e os índices das dez empresas analisadas.

Tabela 2: Quadro de Reconciliação do Lucro (Prejuízo) entre BR GAAP e U.S. GAAP no ano de 2005

Quadro de Reconciliação do Lucro (Prejuízo) entre a BR GAAP e US GAAP - Em milhões de Reais										
Exercício: 2005										
	Ambev	Arcelor BR	Brasil Tel.	Brasil TelPart.	Brasken	Embratel	Perdigão	SABESP	Telesp	Ultrapar
Lucro Líquido conforme BR GAAP	1.545,70	2.183,23	(303,67)	(29,56)	625,80	174,25	361,00	865,65	(909,25)	299,20
Depreciação da Correção Monetária de 1996 e 1997	(10,40)	-	-	-	(39,90)	(68,27)	(3,50)	(61,96)	(11,51)	-
Reversão da Deprec.sobre Reavaliação dos ativos fixos	-	95,48	-	-	-	-	3,10	89,45	-	2,80
Plano de Previdência	26,60	51,89	295,66	301,76	(27,70)	4,34	-	(77,52)	1,07	-
Capitalização (Reversão) de juros	(0,70)	-	45,83	40,27	50,30	19,33	-	25,93	17,67	-
Ativo Diferido Líquido	43,90	29,50	-	-	87,90	(14,98)	-	18,57	-	-
<i>Goodwill</i>	1.212,30	226,80	142,84	160,69	(35,50)	66,03	2,00	-	141,16	3,60
Derivativos	11,00	(0,10)	(16,75)	(16,75)	-	-	(0,40)	-	(13,10)	(11,60)
<i>Leasing</i>	-	7,99	0,14	0,14	-	-	-	(0,65)	-	-
Efeito Tributário Diferido dos ajustes do U.S.GAAP	30,90	(206,99)	(150,59)	(147,74)	39,90	-	2,60	21,21	87,85	2,10
Outros	(9,10)	157,69	155,33	(17,74)	36,30	332,63	(8,30)	(89,44)	89,34	(4,00)
Lucro Líquido conforme US GAAP	2.850,20	2.545,49	168,79	291,07	737,10	513,33	356,50	791,24	(596,76)	292,10

Fonte: Formulário 20-F das 10 empresas da amostra.

Tabela 3: Índices

	Índices									
	Ambev	Arcelor	Brasil Tel.	Brasil Tel. Part	Brasken	Embratel	Perdigão	SABESP	Telesp	Ultrapar
Lucro Líquido conforme BR GAAP										
Depreciação da Correção Monetária de 1996 e 1997	-0,00365	-	-	-	-0,05413	-0,13300	-0,00982	-0,07830	-0,01928	-
Reversão da Deprec.sobre Reavaliação dos ativos fixos	-	0,03751	-	-	-	-	0,00870	0,11305	-	0,00959
Plano de Previdência	0,00933	0,02038	1,75166	1,03674	-0,03758	0,00845	-	-0,09797	0,00179	-
Capitalização (Reversão) de juros	-0,00025	0,00000	0,27153	0,13835	0,06824	0,03765	-	0,03277	0,02961	-
Ativo Diferido Líquido	0,01540	0,01159	-	-	0,11925	-0,02917	-	0,02346	-	-
<i>Goodwill</i>	0,42534	0,08910	0,84626	0,55206	-0,04816	0,12863	0,00561	-	0,23655	0,01232
Derivativos	0,00386	-0,00004	-0,09921	-0,05753	-	-	-0,00112	-	-0,02195	-0,03971
<i>Leasing</i>	-	0,00314	0,00081	0,00047	-	-	-	-0,00082	-	-
Efeito Tributário Diferido dos ajustes do U.S.GAAP	0,01084	-0,08132	-0,89216	-0,50759	0,05413	-	0,00729	0,02681	0,14721	0,00719
Lucro Líquido conforme US GAAP										
Comparability	0,5423	0,8577	(1,7991)	(0,1015)	0,8490	0,3395	1,0126	1,0940	0,4764	1,0243

Nas tabelas 2 e 3 acima, não foram apresentadas todas as diferenças entre BR GAAP e U.S. GAAP, sendo apresentado somente os itens com maior frequência. Sendo assim foi incluído o item “outros” que representa as diferenças que não se repetem nos relatórios e não aparecem individualmente nas tabelas anteriores. Os valores entre parênteses representam números negativos. A conversão do dólar foi feita pelas próprias empresas analisadas. Elas consideraram a cotação do dólar comercial de venda em 31/12/2005. O item “efeito tributário diferido dos ajustes do U.S.GAAP” não pode ser considerado uma diferença entre as duas normas, uma vez que este item refere-se à tributação sobre ganhos ou perdas dos ajustes entre normas brasileiras e americanas. As principais diferenças são explicadas no quadro 1 abaixo.

A análise do índice de comparabilidade apresentado na Tabela 3 mostra que em três empresas o lucro em BR GAAP foi maior e nas outras sete foi menor. Nas empresas Ambev, Brasken, Embratel, Telesp, Arcelor, Brasil Telecom Part. E Brasil Telecom, o índice de comparabilidade foi menor que 1, sendo 0,5423; 0,8490; 0,3395; 0,4764, 0,8577, (0,1015) e (1,799) respectivamente, sendo que os dois últimos índices foram negativos, o que significa que o lucro líquido em BR GAAP foi menor do que em U.S.GAAP. Nas empresas Perdigão, SABESP e Ultrapar, os índices foram 1,0126, 1,0940, 1,0243, respectivamente, o que mostra que o lucro em BR GAAP foi maior do que em U.S. GAAP. Na análise do índice de comparabilidade, diferentemente do que foi feito por Haverty (2006), não foi usada uma série temporal histórica. A análise do índice mostra ainda que apenas 2 empresas, Perdigão e Ultrapar, apresentam resultados comparáveis, enquanto a maioria (8 empresas) apresentaram índices não comparáveis, como mostrado na tabela 4 a seguir:

Tabela 4: Comparabilidade das empresas da amostra

Empresa	Determinação de Comparabilidade
Ambev	Não Comparável
Arcelor	Não Comparável
Brasil Telecom	Não Comparável
Brasil Tel. Part.	Não Comparável
Brasken	Não Comparável
Embratel	Não Comparável
Perdigão	Comparável
SABESP	Não Comparável
Telesp	Não Comparável
Ultrapar	Comparável

Para explicar as razões para a falta de comparabilidade das empresas, torna-se necessário a análise das diferenças entre o lucro líquido em BRGAAP e U.S. GAAP. A Tabela 5 a seguir apresenta uma análise estatística dos dados levantados, sendo apresentados na ordem em que aparecem no quadro de reconciliação.

Tabela 5: Frequência e Média das diferenças

Ajuste	Frequência	Média dos índices dos ajustes
Depreciação da Correção Monetária de 1996 e 1997	6	-0,04970
Reversão da Deprec.sobre Reavaliação dos ativos fixos	4	0,04221
Plano de Previdência	8	0,33660
Capitalização (Reversão) de juros	7	0,08256
Ativo Diferido Líquido	5	0,02811
Combinações de empresas	9	0,24974
Derivativos	7	-0,03082
Leasing	4	0,00090
Efeito Tributário Diferido dos ajustes do U.S.GAAP	9	-0,13640

Na tabela 5 acima, é apresentado na segunda coluna o número de vezes em que cada diferença aparece, ou seja, o número de empresas que apresentaram esse item. Na terceira coluna, é feita a média de cada item nas dez empresas.

Na empresa AMBEV, por exemplo, o item “Combinação de empresas” apresentou um ajuste de R\$ 1.212,30 para um lucro líquido em US GAAP de R\$ 2.850,20 e obteve um resultado de 0,42533.

De acordo com o primeiro critério, quanto à frequência das diferenças nas empresas, as diferenças mais relevantes foram “combinação de empresas” e “efeito tributário diferido dos ajustes do U.S. GAAP”, sendo os itens que mais se repetem, sendo descrito em nove empresas.

No entanto o critério de repetição não reflete totalmente quais as diferenças mais relevantes entre o lucro em BR GAAP e o lucro em U. S. GAAP. Faz-se necessário para completar essa avaliação de relevância, o cálculo da proporção da diferença em relação ao lucro em U.S. GAAP, sendo este o segundo cálculo. Para calcular essa proporção divide-se o valor do item (diferença) pelo lucro em U.S. GAAP.

Para o cálculo dos índices de cada ajuste foi usada a equação abaixo:

$$\frac{\text{Ajuste}}{|\text{Lucro Liq.}_{US}|} \quad (2)$$

Pelo segundo critério os itens mais relevantes foram “planos de previdência” que na empresa Brasil Telecom representou 175% do lucro em U.S. GAAP e uma média de 33,66% entre todas as empresas, e o “efeito tributário diferido dos ajustes”, que, além de ser um dos que mais se repetem, teve uma representatividade de 89%, para mais, do lucro em U.S. GAAP da empresa Brasil Telecom e uma média de 13,64% entre todas as empresas e “combinações de empresas” que também foi uma dos quais mais se repetiram e que também na empresa Brasil Telecom teve uma representatividade de 84%, para menos, e média entre as empresas de 24,97%.

Além destes três itens listados, outros também merecem destaque não só pelo critério de repetição como pelo critério de proporção. Esses itens são “capitalização (reversão) de juros” que além de se repetir em 7 empresas teve uma representatividade de 27% do lucro da Brasil Telecom e média de 8,25% entre as empresas e “depreciação da correção monetária de 1996 e 1997” que se repetiu em 6 empresas e representa uma proporção de 13% do lucro em U.S.GAAP da Embratel e média de 4,97% entre as empresas.

Os outros itens que aparecem no quadro de reconciliação e que tiveram uma participação mais discreta foram: “ativo diferido” que se repete em cinco empresas e teve uma representatividade de 11,9% na empresa Brasken; “reversão da depreciação sobre reavaliação dos ativos fixos” que se repetiu em quatro empresas e teve uma representatividade de 11,3%

na empresa Sabesp; “derivativos” que teve uma freqüência de cinco empresas e uma representatividade de 9,21% negativo na empresa Brasil Telecom; e “*leasing*” que apareceu em quatro empresas e teve uma representatividade de menos de 1%, sendo a menor representatividade entre todas as diferenças.

4. Considerações Finais

Com base na análise realizada na seção 3, constata-se que as principais diferenças quando a freqüência e quanto a proporção de cada ajuste no lucro em U.S. GAAP, em ordem de relevância foram:

- *Goodwill*;
- Plano de previdência;
- Capitalização (reversão) de juros;
- Correção monetária de 1996 e 1997;
- Derivativos
- Ativo diferido;
- Reavaliação de ativos fixos e;
- *Leasing*.

O item “efeito tributário diferido dos ajustes do U.S.GAAP” não pode ser considerado uma diferença entre as duas normas, pois este item refere-se à tributação sobre ganhos ou perdas dos ajustes entre normas brasileiras e americanas.

Apesar de haver um movimento mundial em direção à harmonização contábil, barreiras econômicas, legais, políticas e sociais impedem que essa harmonização aconteça de maneira rápida. Portanto, o conhecimento das principais diferenças entre BR GAAP e U.S.GAAP mostra-se de grande utilidade para estudiosos, profissionais, usuários da contabilidade e entidades responsáveis pela emissão de normas por significarem desafios a serem superados em direção a harmonização contábil, além de contribuir para eliminar as dificuldades de interpretação dessas diferenças por parte dos usuários externos.

6. Referências

CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Morais da. **Contabilidade internacional**: aplicação das IFRS 2005. São Paulo: Atlas, 2006.

FASB – FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Disponível em: <<http://www.Fasb.org>>. Acesso em: 11 mai. 2007.

GRAY, S.J. Et. al. Profit measurement and UK accounting standards: A case of increasing disharmony in relation to U.S. GAAP and IASs. **Accounting and business research**. Vol.28 n.3 pp.189-208. 1998.

HAVERTY, John L. **Are IFRS and U.S. GAAP converging? Some evidence from People’s Republic of China companies listed on the New York Stock Exchange**. Journal of International Accounting, Auditing and Taxation. 2006.

HERNANDEZ PERES JUNIOR, José. **Conversão de demonstrações contábeis**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. **Semelhanças e diferenças**: normas contábeis Internacionais (IFRS), norte-americanas (U.S. GAAP) e as práticas contábeis adotadas no

Brasil. Acesso em:
http://www.pwc.com/images/bz/Pocket_Guide_Semelhancas_Diferencas_por.pdf. Out.2004.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luíz; FERNANDEZ, Luciane Alves. **Contabilidade internacional avançada**. São Paulo: Atlas, 2004.

UCIEDA, José Luis. A decade of reconciliations to U.S. GAAP. What have we learned? **Spanish Journal of Finance and Accounting**. n.115, april 2003. Pp.69-115.

ZAMBON, Stefano. Twin Accounting? A closer look at the compratibility of accounting practices of UK companies with U.S. GAAP. **The University of Reading**. n.57, May 1998.